



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 017/2026



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14/08/26

PUBLICADO

Em 14/08/26

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

As Vereadoras **Daniela Caitano da Silva Oliveira** e **Margarida da Silva**, bem como o Vereador **Altemir Luiz Mocellin**, integrantes da **Bancada do PT**, e os Vereadores **Volnir Alexandre Villes** e **Valdir Rodrigues**, integrantes da **Bancada do PCdoB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com fundamento no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente **Pedido de Informação**, solicitando as seguintes informações acerca do funcionamento e da assistência farmacêutica na Farmácia Municipal de Pontão/RS:

1. Informar quais profissionais estão atualmente lotados ou prestando serviços junto à Farmácia Municipal, indicando, para cada profissional, o nome completo, cargo ou função ocupada, vínculo com o Município, carga horária semanal e horário de trabalho cumprido na Farmácia Municipal;
2. Encaminhar cópia das **escalas de trabalho** dos profissionais que atuam na Farmácia Municipal, referentes aos últimos 6 (seis) meses, indicando os respectivos horários e turnos de trabalho;
3. Encaminhar cópia dos **cartões-ponto, registros de frequência ou documentos equivalentes** dos profissionais que atuam na Farmácia Municipal, referentes aos últimos 6 (seis) meses, especialmente dos farmacêuticos responsáveis e dos demais profissionais que realizam atividades no estabelecimento;
4. Informar especificamente quais **profissionais farmacêuticos** estão atualmente responsáveis pela assistência farmacêutica da Farmácia Municipal, indicando os respectivos horários de assistência e a carga horária cumprida por cada profissional;
5. Informar se atualmente existe **farmacêutico presente durante todo o período de funcionamento da Farmácia Municipal** e, em caso negativo, indicar quais períodos ou turnos permanecem sem a presença de profissional farmacêutico;
6. Informar se algum servidor ou profissional farmacêutico esteve ou está em **férias, licença, afastamento ou qualquer outra forma de ausência**, indicando o período do afastamento e, em caso positivo, qual profissional realizou sua substituição durante o período, com a respectiva carga horária e horário de substituição;
7. Informar se, durante eventuais períodos de ausência de farmacêutico, a Farmácia Municipal permaneceu em funcionamento e, em caso positivo, **quem permaneceu responsável pela dispensação e atendimento aos usuários**, especificando a função e o vínculo de cada profissional;
8. Informar se **estagiários, ocupantes de cargos em comissão ou servidores sem formação e habilitação como farmacêutico** realizam atividades relacionadas à dispensação, entrega, orientação ou fornecimento de medicamentos aos usuários da Farmácia Municipal, especificando quais atividades são desempenhadas por cada profissional;

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



9. Informar se a Farmácia Municipal possui atualmente **Responsável Técnico e/ou Assistente Técnico regularmente registrado perante o Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS**, encaminhando cópia da respectiva documentação de regularidade vigente;

10. Informar se o **Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS** realizou fiscalização ou inspeção na Farmácia Municipal nos últimos 06 (seis) meses e, em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos relatórios, termos de fiscalização, notificações, autos de infração ou demais documentos decorrentes da fiscalização;

11. Informar se, em eventual fiscalização realizada pelo CRF/RS, foram apontadas irregularidades relacionadas à **ausência de farmacêutico, funcionamento do estabelecimento sem assistência farmacêutica ou realização de atividades de dispensação de medicamentos por profissionais não habilitados**, indicando, em caso positivo, quais providências foram adotadas pelo Município;

12. Informar se o Município recebeu, nos últimos 06 (seis) meses, alguma **reclamação, denúncia, comunicação ou apontamento relacionado à ausência de farmacêutico, à dispensação de medicamentos por profissionais não habilitados ou ao funcionamento da Farmácia Municipal sem a devida assistência farmacêutica**, encaminhando cópia dos documentos correspondentes, ressalvadas as informações legalmente protegidas.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação decorre de **denúncia recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS**, relatando possível insuficiência de assistência farmacêutica na Farmácia Municipal, especialmente quanto à alegada ausência de profissional farmacêutico durante parte do período de funcionamento do estabelecimento e à suposta realização de atividades relacionadas à dispensação de medicamentos por estagiários e ocupantes de cargos em comissão.

A denúncia recebida por esta Casa Legislativa não está sendo tomada como conclusão acerca da existência de irregularidade, razão pela qual se busca, por meio do presente Pedido de Informação, obter os documentos e esclarecimentos necessários para a adequada verificação dos fatos.

A apuração mostra-se pertinente diante da natureza das atividades desenvolvidas na Farmácia Municipal e da necessidade de assegurar que o fornecimento e a dispensação de medicamentos à população ocorram de acordo com as exigências legais e profissionais aplicáveis.

Nesse sentido, mostra-se necessário verificar a composição da equipe responsável pelo atendimento da Farmácia Municipal, a respectiva carga horária, os horários efetivamente cumpridos e a existência de profissional farmacêutico durante todo o período de funcionamento do estabelecimento.

A solicitação dos cartões-ponto, escalas de trabalho e demais registros de frequência busca permitir a confrontação entre a carga horária formalmente atribuída aos profissionais e a efetiva presença destes no estabelecimento, possibilitando uma análise objetiva da situação.

Também se mostra necessária a verificação de eventuais períodos de férias, licenças ou afastamentos de profissionais farmacêuticos, bem como das respectivas substituições realizadas durante esses períodos.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Da mesma forma, é pertinente esclarecer quais atividades são desempenhadas por estagiários, servidores ocupantes de cargos em comissão ou outros profissionais que atuam na Farmácia Municipal, especialmente quanto às atividades relacionadas à dispensação, entrega e orientação aos usuários.

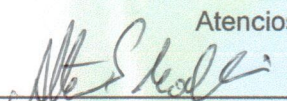
Por fim, busca-se verificar se houve fiscalização pelo **Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS**, bem como se foram expedidas notificações, autos, orientações ou determinações relacionadas ao funcionamento da Farmácia Municipal e à assistência farmacêutica.

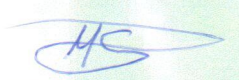
O presente Pedido de Informação possui caráter **fiscalizatório e de esclarecimento**, buscando subsidiar a atuação do Poder Legislativo Municipal e assegurar que a situação relatada na Ouvidoria seja analisada com base em informações e documentos oficiais, sem antecipação de juízo quanto à existência ou não de irregularidades.

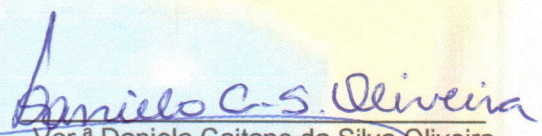
Diante disso, mostra-se necessária a prestação das informações e o encaminhamento da documentação solicitada pelo Poder Executivo Municipal.

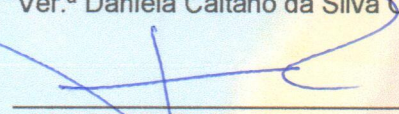
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 11 de agosto de 2026.

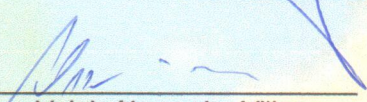
Atenciosamente,


Ver. Ademir Luiz Mocellin


Ver.ª Margarida da Silva


Ver.ª Daniela Caitano da Silva Oliveira


Ver. Valdir Rodrigues


Ver. Volnir Alexandre Villes